

Portaria n.º 31, de 02 de março de 2023.

Dispõe sobre o Resultado Final do Processo Seletivo de Estágio, no âmbito da Câmara Municipal de Cláudio, instituído pela Portaria n.º 24, de 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por sua Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga o resultado final do Processo Seletivo de Estágio do Poder Legislativo Municipal, instituído pela Portaria n.º 24, de 2023.

Art. 1º Tendo em vista a existência de uma única candidata à vaga de estagiária, estando devidamente regular sua documentação, dispensa-se a fase de entrevistas prevista na Portaria n.º 24, de 2023, estando frustrada a competição.

Parágrafo Único. Em face da previsão contida no *caput*, fica aprovada a candidata Stephanie Diulia Batalha Soares, que será convocada pela Secretaria Contábil e de Recursos Humanos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 02 de março de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG